



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Jean Paul Terra Prates, Presidente da Petrobras, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pela empresa para prevenir casos de corrupção e esclarecer sobre acontecimentos específicos ligados à estrutura de comando.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Segurança Pública acerca das medidas tomadas pela empresa para garantir o efetivo controle preventivo contra a corrupção e esclarecer sobre acontecimentos específicos ligados à estrutura de comando.

Notícia recentemente veiculada pelo Jornal O Globo, em 1º de novembro, informa que a Petrobras nomeou no dia 1º de outubro o ex-funcionário Luís Fernando Nery para comandar interinamente a Gerência Executiva de Comunicação e administrar uma verba de cerca de R\$ 150 milhões para a contratação de agências de publicidade, comunicação e patrocínios. Ocorre que Nery, que ocupou o mesmo cargo entre 2015 e 2016, foi demitido em 2019 por envolvimento em suspeitas de corrupção, após uma apuração interna que constatou desvios em verbas de publicidade e eventos. Em abril passado, Jean Paul já havia tentado nomeá-lo gerente executivo, mas o comitê de conformidade da

empresa vetou a recontração por causa das irregularidades cometidas no passado.

Prates, então, abrigou Nery como assessor especial da presidência – cargo para o qual não é necessária a aprovação do compliance. Foi lá que o ex-gerente passou os últimos cinco meses, recebendo salário de R\$ 63 mil e participando, na prática, de várias decisões importantes da área de publicidade e patrocínio.

Nos termos da matéria, agora o presidente da Petrobras encontrou uma forma de driblar a exigência do compliancee colocar Nery na gerência de comunicação, atualmente sob o comando de Vânia Gonçalves. Pelas regras da empresa, um "substituto eventual" é nomeado quando é preciso "cobrir" uma determinada posição enquanto o executivo titular não vem, e pode ficar no cargo por no máximo 180 dias. Segundo apurado pela imprensa, Prates tem dito internamente que Nery é uma indicação pessoal de Lula, o que justificaria sua insistência em nomeá-lo.

Luis Fernando Maia Nery é ligado a Wilson Santarosa, que também ocupou a gerência de comunicação da Petrobras entre 2003 e 2015, período compreendido pelos governos Lula e Dilma Rousseff. Em 2016, ele foi alvo de uma comissão interna de apuração (CIA) da estatal após a revelação de que a companhia gastou mais de R\$ 1 milhão em valores da época com ingressos em camarotes no carnaval baiano para políticos e auxiliares da então presidente Dilma Rousseff, além de patrocinar o trio elétrico de um parente do chefe de gabinete do ex presidente da companhia, José Sérgio Gabrielli.

Foi demitido em maio de 2019 em um acordo com a Petrobras, antes do final das investigações, porém, ao ser concluída em maio de 2020, o relatório final apontou que Nery foi sim o responsável pelas irregularidades e deveria ter sido demitido por justa causa, mas obviamente isso já não era mais possível.

O estatuto da Petrobras diz que não pode ser indicado a cargos de administração na companhia quem possua "falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Manual do

Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção ou outros normativos internos" ou que tenha sido "enquadrado no sistema de consequência disciplinar".

De acordo com a matéria, Jean Paul Prates ainda teria indicado outros executivos que se envolveram em escândalos para a cúpula da Petrobras, mesmo sem o aval da área de governança e conformidade. O exemplo mais simbólico é do diretor jurídico da estatal, Marcelo Mello. Ele foi sócio do ex-diretor e delator da Lava-Jato Nelson Cerveró em uma offshore utilizada para dissimular a compra de um duplex no Rio. O caso levou à condenação de Cerveró a seis anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Não há como nos depararmos com esses acontecimentos e não solicitarmos que o presidente da empresa compareça perante esta Comissão de Segurança Pública para esclarecer não só os fatos que comprometem a credibilidade do comando e da estrutura que a compõe mas também a fim de externar e dar transparência às medidas que estão sendo tomadas para prevenir casos de corrupção como os vistos no passado.

Desta forma, conto com o apoio das Senadoras e dos Senadores membros deste colegiado para aprovarmos o presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)